



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1155, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020508/000486/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA – FUSVE**, com a finalidade de acompanhar, avaliar e supervisionar a execução das ações previstas no referido convênio.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Titular: Rodrigo Diniz Pereira Guimarães – Matrícula nº 144.190
- Suplente: Diogo da Silva Ávila – Matrícula nº 104.299

- Titular: Clarice de Andrade Souza-Matrícula: 211.872
- Suplente: Denilson de Souza Mauricio- Matrícula nº.

- Titular: Guilherme Vasconcellos Amaral -Matrícula nº. 211.723
- Suplente: Antonio Mainent Domingos pereira – Matrícula nº. 102.148

Art. 3º. O trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão será considerado serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito